



## Edital PPGBOT/UnB Nº 03/2026

**Edital do DPG/UnB de Bolsas de Mestrado e Doutorado Nº 001/2026 (SEI nº 23106.003479/2026-09)**

**Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq – Ciclo 2026**

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA (PPGBOT)** no exercício de suas atribuições legais, e com base no Edital DPG/UnB Nº 001/2026, relativo aos recursos financeiros oriundos do CNPq, sob a gestão do DPG, torna público o edital PPGBOT/UnB Nº 03/2026 para provimento de bolsas de mestrado e doutorado à discentes do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade de Brasília (PPGBOT), para o Desenvolvimento de suas respectivas Dissertações/Teses. Serão indicados dois (2) bolsistas de Mestrado e dois (2) de Doutorado. Os demais candidatos(as) classificados serão indicados na ordem de classificação, em caso de desistência ou impedimento dos primeiros candidatos aprovados, possibilitando a substituição na etapa de homologação.

### 1. DO NÚMERO DE BOLSAS

1.1 Serão indicados 2 bolsistas de mestrado (dois) e 2 bolsistas de doutorado (dois). Posteriormente o Decanato de Pós-Graduação da UnB poderá selecionar os bolsistas. A bolsa de mestrado é no valor de R\$ 2.100,00 (até 24 mensalidades) e para o doutorado é de R\$ 3.100,00 (até 48 mensalidades). Em caso de prorrogação da defesa, a Coordenação deverá ser comunicada para interrupção da bolsa que não pode ser aplicada após 24 meses de mestrado e 48 de doutorado.

### 2. DA CANDIDATURA

2.1 Os requisitos para a candidatura neste Edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

2.2 O(A) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos para a candidatura no processo seletivo:

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;
- b) Estar regularmente matriculado(a) no PPGBOT UnB;
- c) Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de Mestrado (24 meses) ou de Doutorado (48 meses);
- d) Não ter reprovação em disciplinas, dois MM ou estar na condição de trancamento de curso;
- e) Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital;



- f) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>
- g) Não ser parente consanguíneo(a) do(a) orientador(a) até o 2º grau;
- h) Informar que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;
- i) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- j) Não estar inadimplente em prestação de contas de editais do DPG ou DPI e FAPDF;
- k) Preencher o formulário do candidato (**Anexo I**);
- l) Preencher o termo de compromisso do PPGBOT (**Anexo II**).

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos para a inscrição neste processo de seleção são obrigatórios. O(A) candidato(a) terá sua inscrição indeferida caso constatada a falta de algum documento ou assinatura certificada obrigatória, e o não cumprimento do formato de entrega dos documentos como indicado, implicará na desclassificação da proposta.

3.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos para solicitar sua inscrição:

- a) Formulário de solicitação, contendo a anuência do(a) orientador, disponível no ANEXO I deste Edital.
- b) Currículo *Lattes* do(a) candidato(a) (atualizado nos últimos 3 meses a partir da data de publicação do edital DPG/UnB Nº. 001/2026);
- c) Carta do(a) orientador(a), devidamente assinada (assinatura certificada) e em papel timbrado da instituição, se responsabilizando pelo acompanhado e auxílio no desenvolvimento do projeto apresentado pelo(a) aluno(a);
- d) Termo de compromisso do PPGBOT (**Anexo II do edital**).
- e) Cópia do RG e CPF;
- f) Comprovante de matrícula atualizado;
- g) Declaração de (não) vínculo empregatício e (não) acúmulo de bolsas;

3.3 Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail ([pgbot@unb.br](mailto:pgbot@unb.br)), com identificação do assunto: Edital PPGBOT/UnB Nº 03/2026 – Edital DPG 001/2026. Cada arquivo deve ser denominado com a ordem do arquivo e o nome do(a) discente como se segue (e.g., arquivos nomeados: a\_Nome e Sobrenome; b\_Nome e Sobrenome; c\_Nome e Sobrenome, etc.), conforme o item 3.2. Os arquivos dos documentos a serem entregues devem em **PDF**.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) adotará os seguintes critérios:



- a) Envio da documentação adequada e corretamente nominada conforme o item 3.2;
  - b) Não apresentar reprovação ou mais que duas menções MM em disciplinas do curso, para alunos que já cursaram 1 (um) ou mais semestres;
  - c) Não possuir Trancamento Geral de Matrícula, para alunos que já cursaram 1 (um) ou mais semestres;
  - d) Não possuir reprovação em exame de qualificação, para alunos que já cursaram 1 (um) ou mais semestres;
  - e) Os critérios de prioridade serão considerados nesta ordem: 1) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas e autodeclarados(as) e heteroidentificados(as) como negros(as) e a pessoas com deficiência, conforme disposto no Art. 2º da “Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação Nº CPP 0011/2020”, e conforme disposto no Art. 15º da Resolução nº 0044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Art. 8º da Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 09/2020, nessa ordem de prioridade; 2) alunos mais antigos no curso; 3) classificação alcançada no processo de seleção.
  - f) O não cumprimento das normas do presente edital implica na desclassificação do(a) candidato(a).
  - g) A Comissão Permanente decidirá sobre os casos omissos e demais questões deste edital interno.
- 4.2 Os(as) candidatos(as) serão listados(as) conforme os critérios de seleção, em ordem decrescente de classificação. O primeiro lugar terá prioridade no recebimento da bolsa.

## 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO

5.1 Até o dia 10 (dez) de cada mês, o(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação poderá requerer o cancelamento e/ou substituição de estudante bolsista, em razão das seguintes motivações:

- a) término do vínculo acadêmico por conclusão do curso;
- b) trancamento geral de matrícula;
- c) desempenho insatisfatório no curso; ou
- d) formalização de vínculo empregatício.

O(A) bolsista deve comunicar imediatamente ao(à) orientador(a) e à coordenação do programa de pós-graduação caso não seja possível cumprir os requisitos previstos neste Edital.

O(A) estudante bolsista deverá devolver, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas(s) indevidamente, em caso de não cumprimento das obrigações previstas no Edital DPG/UnB 01/2026.

5.2 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio dos seguintes documentos ao PPGBOT:

- a) Cópia da dissertação ou tese defendida ou comprovante de depósito na biblioteca no mesmo processo SEI que gerou a solicitação de apoio.
- b) Relatório elaborado pelo bolsista contendo:



- Rendimento acadêmico do beneficiário da bolsa de mestrado ou doutorado, no período da vigência da bolsa;
- Informações sobre as atividades de divulgação científica por meio de textos links de acesso, endereços eletrônicos fotografias, vídeos ou áudios, dentre outros produtos que poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pelo CNPq em suas atividades de comunicação institucional;
- Lista dos artigos científicos resultantes dos projetos apoiados e links de disponibilização no caso de repositórios eletrônicos de acesso público.

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será constituída por três membros, como segue:

- a) Dois docentes do PPGBOT;
- b) Um representante dos(as) discentes;
- c) A ata do processo de seleção deverá ser assinada (assinatura certificada) por todos os membros da Comissão de Seleção, incluindo a subcoordenadora do PPGBOT, caso a coordenadora seja a orientadora de algum candidato selecionado.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado da seleção interna, dirigido à Comissão de Seleção, via e-mail (pgbot@unb.br), conforme cronograma do item 8.1 deste Edital.

7.2. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito.

7.3. Não serão aceitos recursos inconsistentes e que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

7.4. Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão indeferidos.

7.5. Pedidos de revisão de recurso não serão aceitos sob nenhuma hipótese.

7.6. A resposta ao recurso será comunicada ao(à) candidato(a) via e-mail.

## 8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO NO PPGBOT

8.1. Cronograma:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO	RESPONSÁVEL
Inscrição via e-mail (pgbot@unb.br)	até 02/07/2026	Candidato
Seleção interna dos(as) candidatos(as)	03/07/2026	PPG
Divulgação do resultado interno	Até 03/07/2026	PPG
Recurso interno	06 e 07/07/2026	PPG
Envio da documentação dos candidatos ao DPG	08/07/2026 (data prevista)	PPG



Resultado da análise, ranqueamento e distribuição das bolsas no âmbito do DPG	24/07/2026	DPG
Pedidos de reconsideração	27/07/2026 à 29/07/2026	DPG
Publicação do resultado final	31/07/2026	DPG
Envio da documentação dos candidatos selecionados para implementação das bolsas	03 à 11/08/2026	DPG
Cadastro dos/as bolsistas na Plataforma Carlos Chagas	12 e 13/08/2026	DPG

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo de seleção o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção; e
- b) Não apresentar toda a documentação ou quaisquer documentos que não estejam dentro das especificações exigidas.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGBOT e pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG), conforme suas competências.

10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do PPGBOT (<https://www.ppgbotunb.com/>), salvo problemas de ordem técnica.

9.4. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Edital DPG/UnB Nº. 001/2026 (SEI nº 23106.003479/2026-09).

9.5. Informações sobre o PPGBOT poderão ser obtidas na página eletrônica: <https://www.ppgbotunb.com/>.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados e demais informações referentes a este processo de seleção.

Brasília-DF, 09 de junho de 2026

---

Micheline Carvalho Silva  
Coordenadora do PPGBOT – Instituto de Ciência Biológicas  
– Universidade de Brasília –



## Edital PPGBOT/UnB Nº 03/2026 - ANEXO I

### Dados Pessoais

Nome:	
Matrícula:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Cotista avaliado pela comissão de heteroidentificação da UnB:	Lactante ou com filho(a)(s) de até 2 anos? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>Dados bancários</b>	
Banco:	Conta corrente nº:
Nº do Banco:	Agência nº:

### DADOS DA VINCULAÇÃO

Instituto/Faculdade:	Departamento:
Nome do Programa:	Conceito CAPES:
Nome do Coordenador do PPG:	Nome do orientador:
Tipo de vinculação do orientador na Pós-Graduação:	
Docente Permanente <input type="checkbox"/>	
Docente Colaborador <input type="checkbox"/>	

**Edital PPGBOT/UnB Nº 03/2026**  
**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO**

**Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas certificadas**

1. Nome do(a) Discente:
2. Matrícula:
3. CPF:
4. Telefone:
5. E-mail:
6. Nome do(a) Orientador(a):
7. Inscrição no CAD-Único (caso tenha):
8. Nº ORCID:
9. Link Lattes:
10. INFORMAR OS ITENS ABAIXO:
  - a) Declaro que conheço e concordo com os requisitos e demais normas do presente edital e no Edital do DPG 01/2026: ( ) Sim ( ) Não
  - b) Declaro que até 10 de fevereiro de 2026 **não** apresenta duas menções MM ou reprovações: ( ) Sim ( ) Não
  - c) Declaro que anexeï comprovante, **no caso de estudante estrangeiro(a)**, o visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência deste edital: ( ) Sim ( ) Não
  - d) Declaro que tenho o currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 3 meses a partir da data de publicação do edital DPG/UnB Nº. 001/2026: ( ) Sim ( ) Não
  - e) Declaro que **não** sou parente consanguíneo(a) do(a) orientador(a) até o 2º grau: ( ) Sim ( ) Não
  - f) Declaro que **não** possui vínculo empregatício, não recebo qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participo de monitoria remunerada: ( ) Sim ( ) Não
  - g) Declaro o que estou dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses): ( ) Sim ( ) Não
  - h) Declaro que possuo registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>: ( ) Sim ( ) Não

- i) Declaro que vou me dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa: ( ) Sim ( ) Não
- j) Declaro **não** estar na condição de trancamento do curso: ( ) Sim ( ) Não
- k) Declaro **não** estar inadimplente em prestação de contas de editais do DPG ou DPI e FAPDF:  
( ) Sim ( ) Não
- l) Declaro que preenchi o formulário do candidato (Anexo I): ( ) Sim ( ) Não
- m) Declaro que preenchi o formulário do candidato (Anexo II): ( ) Sim ( ) Não
11. Manifestação do(a) Orientador(a): ( ) Favorável ( ) Desfavorável
- Fundamentação:

12. Assinatura certificada do(a) Orientador(a):

13. Assinatura certificada do(a) Discente:

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_: